

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 1.191, de 2015**

Confere ao Município de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Ovelha.

**Autor:** Deputado **LUIS CARLOS HEINZE**

**Relator:** Deputado **JOSE STÉDILE**

## **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Deputado Luis Carlos Heinze, pretende conferir ao Município de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Ovelha.

A matéria foi distribuída à Comissão de Cultura, para exame de mérito, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade e juridicidade. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O rito de tramitação é ordinário.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o Relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

O PL em análise é meritório, pois presta uma justa homenagem ao Município de Sant'Ana do Livramento, localizado no Estado o qual me orgulho de representar, o querido Rio Grande do Sul.

Sant'Ana do Livramento, um dos municípios mais antigos do Estado, é o segundo maior em extensão territorial do Rio Grande do Sul. Possui mais de 100 (cem) quilômetros de fronteira seca com o Uruguai e, recentemente, pela Lei Federal nº 12.095, de 19 de novembro de 2009, cujo projeto de lei teve a iniciativa do Deputado Afonso Hamm, foi reconhecida como cidade símbolo da integração brasileira com os demais países membros do Mercado Comum do Sul - Mercosul.

De acordo com os dados mais recentes da produção pecuária municipal divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município de Sant'Ana do Livramento possui o maior rebanho ovino do País, com 433.650 cabeças, estando bem à frente do segundo colocado, o Município de Alegrete, também no Estado do Rio Grande do Sul, com 258.735 cabeças.

Podemos constatar, portanto, que o Município que se pretende laurear realmente merece a designação de Capital Nacional da Ovelha. Esperamos que esta homenagem devida a Sant'Ana do Livramento resulte em estímulo ao crescimento da produção ovina e, conseqüentemente, da atividade econômica local e regional, com repercussão positiva na geração de emprego e renda.

Em face do exposto, mediante análise de mérito, a qual nos compete nesta Comissão de Cultura, acreditamos que a homenagem é justa, razão pela qual votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.191, de 2015.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2016.

Deputado JOSE STÉDILE  
Relator